

# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná CNPJ 80.617.319/0001-08

#### PORTARIA № 1482 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Concede férias à servidora pública municipal, Maristela Felix de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: MARISTELA FELIX DE ALMEIDA, portadora da CI-RG nº 35.775.041.X (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 218.976.818-79, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2.6.2020 a 1.6.2021, 15 (quinze) dias e do período de 2.6.2021 a 1.6.2022, 15 (quinze) dias, com direito ao gozo no período de 10.7.2023 a 8.8.2023 – 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (10.7.2023).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI

Portaria nº 006, 04.01.2021



# DIÁRIO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

## EDIÇÃO № 2428 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2023

**PÁGINA 18** 

#### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1482 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Concede férias à servidora pública municipal, Maristela Felix de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: MARISTELA FELIX DE ALMEIDA, portadora da CI-RG nº 35.775.041.X (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 218.976.818-79, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2.6.2020 a 1.6.2021, 15 (quinze) dias e do período de 2.6.2021 a 1.6.2022, 15 (quinze) dias, com direito ao gozo no período de 10.7.2023 a 8.8.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE** 

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ. aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (10.7.2023).

**ROBSON DA SILVA REIS** 

Presidente da FHSMI Portaria nº 006, 04.01,2021